



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024

De 21 de novembro de 2024

Ementa: Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr.

Manoel Belarmino dos Santos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de POÇO REDONDO /SE, aprovou e eu promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito, ao Sr. Manoel Belarmino dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área da Cultura a Sociedade Brasileira.

Art. 2º - O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 21 de novembro de 2024.

Josivaldo de Souza
Presidente